



Casal

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

2ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 13/2017 DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h e 10min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a continuação da sessão pública referente a Concorrência nº 13/2017 - 2ª chamada - cujo o objeto é a contratação de empresa de engenharia, para executar serviços de recuperação e reforma da ETA e EEAB de Junqueiro e São Sebastião e substituição de 1.000 metros de rede da adutora Junqueiro/São Sebastião/Alagoas, mediante condições contidas nos Projetos Básicos, anexos ao Edital e na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Fica determinado que o valor máximo global para esta licitação é de R\$ 1.418.060,97 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, sessenta reais e noventa e sete centavos). A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 8674/2017, CI nº 416/2017 – UNAG. A Sessão foi aberta pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação Adely Roberta Meireles de Oliveira, Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno, membro técnico contábil, Eng^a Josuely Cristainy da Silva Souza, membro técnico suplente de engenharia e Djalma Nestor Messias, Secretário da CPL/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 22/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04/04/2018, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/04/2018 e Jornal de Grande Circulação e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. A Presidente da CPL/CASAL destacou que as empresas que declarem e comprovem estar nesta condição de ME/EPP poderão gozar dos benefícios constantes do art. 43 e 44 § 1º da Lei 123/2006 e suas alterações. Compareceu a empresa: ABTEC ENGENHARIA LTDA-EPP, representada pelo Sr. Guilherme Siqueira Borba, portador do RG nº 6315319 SSP/PE, CPF nº 047.696.884-40. A Presidente da CPL abriu a sessão informando que foram analisados os documentos de habilitação das empresas participantes e constatou-se que estão inabilitadas as empresas ABTEC ENGENHARIA LTDA-EPP e VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA-EPP. A empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA-EPP está inabilitada porque não atendeu ao item da Qualificação Técnica 9.4, alíneas “a” e “b” do edital, porque deixou de apresentar atestados técnicos relevantes solicitados. Também não atendeu aos itens da Qualificação Econômico-Financeira 9.5.1. alínea “a” e 9.4.5, pois apresentou demonstrações contábeis do ano calendário 2016 quando deveria ter apresentado as demonstrações contábeis do ano calendário 2017, de acordo com o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil. A empresa ABTEC ENGENHARIA LTDA-EPP está inabilitada porque não atendeu aos itens da Qualificação Econômico-Financeira 9.5.1. alínea “a” e 9.4.5, pois apresentou demonstrações contábeis do ano calendário 2016 quando deveria ter apresentado as demonstrações contábeis do ano calendário 2017, de acordo com o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil. Diante do exposto será concedido prazo de 8 (oito) dias úteis, iniciando-se em 09.05.2018 e finalizando em 18.05.2018, para que as empresas apresentem documentos que geraram as respectivas inabilitações. Os documentos devem ser apresentados no protocolo geral da CASAL, no horário de 07h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30. A próxima sessão será comunicada via e-mail dos participantes. Nada mais havendo a tratar a Presidente da CPL/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Djalma N. Messias e por todos os presentes. Maceió, 08 (oito) de maio de 2018, às 14h e 35min.

Adely Roberta Meireles de Oliveira
Adely Roberta Meireles de Oliveira

Presidente da CPL/ CASAL

Josuely Cristainy da Silva Souza
Josuely Cristainy da Silva Souza

Membro Técnico Suplente de Engenharia

Djalma N. Messias
Djalma Nestor Messias

Secretário da CPL/CASAL

Guilherme Siqueira Borba
Guilherme Siqueira Borba

ABTEC Engenharia LTDA-EPP

Cícero Azevedo Damasceno
Cícero Azevedo Damasceno

Membro Técnico Contábil